



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 025/2024
DE: 12 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o retorno da Licença Médica da Vereadora **LÚCIA FERRAZ GONÇALVES DE ALMEIDA**, para o exercício de suas atividades parlamentares e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Atestado Médico, atestando aptidão e o pedido de retorno proferido na data de 12 de abril pela Vereadora **Lúcia Ferraz**, que encontrava-se de Licença para tratamento de saúde;

Considerando, o retorno imediato se o Vereador tiver alta da Licença Médica por motivo de doença, podendo reassumir de imediato e afastamento do suplente, conforme estabelecido no Artigo 63, Parágrafo 2º do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declara, o retorno da Licença Médica da Vereadora **LUCIA FERRAZ** em decorrência de atendimento da solicitação proferida em 12/04/2024, acompanhada do atestado Médico, atestando aptidão para suas atividades parlamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 12 DE ABRIL DE 2024.


JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE